

**CONTRATO Nº 509/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n° 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N° 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO: GOEMANN COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 01.522.898/0001-20, com sede à R Deputado Joaquim José Pedrosa, N° 468, bairro Cabral, em Curitiba –PR, neste ato representado pelo Sra MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 322.937.838-55, RG n° 41.073.273-4, TEL: (11) 94786-0918, e-mail: [goemannsp@gmail.com](mailto:goemannsp@gmail.com), denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n° 122/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n° 2.347/2022, Pregão eletrônico n° 122/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.347/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de **60 (sessenta) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinados pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06.181.1015.2128.0000	2128	Manut e func. Da guarda municipal	33.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
06.181.1015.2128.0000	2128	Manut e func. Da guarda municipal	44.90.52	RECURSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
2	<p>PLACA BALÍSTICA</p> <p>Com capa – Nível III-A,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•calibre 357 magnum</li> <li>•calibre 9mm</li> <li>•calibre 12</li> <li>•Painéis com aplicação de hidro-repelente</li> <li>•tecido capa: Ripstop</li> <li>• cor: presta ou azul</li> <li>• vaidade da placa: 05 anos</li> </ul> <p>Marca blintec</p>	UND	10	1.895,00	18.950,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 122/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

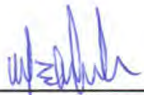
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

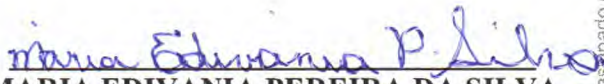
#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022

  
**MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
orçamento e gestão  
**CONTRATANTE**

  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



MARIANE CRISTINA  
GERTRUDES DOS  
SANTOS:32293783855

Assinado de forma digital por  
MARIANE CRISTINA GERTRUDES  
DOS SANTOS:32293783855  
Dados: 2022.11.24 11:37:42  
-03'00'

**GOEMANN COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ nº 01.522.898/0001-20  
Sra MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 João Marcos P. da Costa  
2 Mônica Rodrigues Lima

CPF 064.486.323-44  
CPF 644.302.553-31

Este documento foi assinado digitalmente por Mariane Cristina Gertrudes Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C70B-CCBF-1D9B-021C.



**EXTRATO DE CONTRATO n° 509/ 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ n° 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



**EXTRATO DE CONTRATO n° 509/ 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ n° 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 509/ 2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ n° 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de



### EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnico

Email:

### HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.066/2022

Espécie: Tomada de Preço nº 026/2022. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Augusto Alves de Barros, localizado no Povoado Estreito, zona rural do município de Barra do Corda – MA. A Coordenadora de Receita e Despesas, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de Tomada de Preço de Licitação nº. 026/2022, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, que conforme a adjudicação a licitante A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, com o valor global de R\$ 1.055.103,21 (um milhão e cinquenta e cinco mil e cento e três reais e vinte e um centavos) atendeu fielmente todas as condições estabelecidas no edital. Data: Barra do Corda/MA, 23 de novembro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5a44a2c634e2a173f4d480ee08b3c5149736aa10

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 510 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3a261e0752a20592462a6c0d607cfd809523de4

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ef3686bf790a3a97c57ad71f5a5a8f2cb8581c24

10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 32.930,48 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA, pela Contratante, a Sr. GERALDO ALVES LIMA – Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022. ESPECIE:** Contrato nº 16.01.15.2022, firmado em 10/11/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa M R DA SILVA REFORMAS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de aplicação de revestimento em carpete com material e mão de obra para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 016/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01-PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 17.174,00 (Dezessete mil cento e setenta e quatro reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Mauricio Rodrigues da Silva.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 509/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.347/2022 –** Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022, Contratado:** GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 510/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e

quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS - Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**Extrato de Contrato Nº 480/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 –PMR. Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FMS.UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: R\$ 71.009,95 (setenta e um mil, nove reais e noventa e cinco centavos).**PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde ELISANGELA DA SILVA HARRES, RG nº 1033728982- SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, representada pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9 SSP/MA, CPF nº 016.631.793-44 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2022. Ruggero Felipe Menezes dos Santos- Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 481/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 –PMR. Partes:** A a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 – Riachão - MA, e a empresa D BARBOSA DE SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..VALOR GLOBAL: R\$ 31.493,98 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA, Contratante,

Fls. nº 232  
Processo nº 2319  
Assinatura  
CPL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro Vila Militar, na cidade de Balsas/MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, por ter apresentado o Menor Preço Global de R\$ 3.604.100,49 (três milhões seiscentos e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. - 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022	Data/Hora de Abertura 04/01/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro Vila Militar, na cidade de Balsas/MA. Empresa(s) Classificada(s): CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, no valor de R\$ 3.604.100,49 (três milhões seiscentos e quatro mil cem reais e quarenta e nove centavos).

Balsas - MA, 28 de novembro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/ 2022**

Pregão Eletrônico 122/2022. Processo Administrativo 2.347/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022. Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.522.898/0001-20. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.992/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 44/2022/MA. Contratado: G.G. RABELO, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022. PROC. ADM. 028/2022. CONTRATO Nº 7.2022.028.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.893.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.692.853/0001-01, localizada à avenida 02, nº 23, letra B, Bairro residencial pirâmide, Paço do Lumiar/MA 65.130-000, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ALINE TEREZA DA SILVA, inscrita no RG nº 0395530220104 ssp e CPF Nº 10.394.923-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de

materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 65.791,34 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do Salário Educação - QSE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 20210516/2021. Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA através da Secretaria Municipal de Educação representada pelo Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa Sr. Afonso Barros Batista e a empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77. ESPECIE: Aditivo de acréscimo do Contrato original. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 15/09/2022 até o dia 12/07/2023. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.1139 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. FORO: Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (líquido e gasoso) bem como locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reservas de gases medicinais, destinados a Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 14/12/2022. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Licitação exclusiva para ME e EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (colposcópio) para atender as necessidades Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA: 14/12/2022. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 25 de novembro de 2022.  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos. AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 285.922,98 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Colinas/MA - 18 de novembro de 2022. CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.404.989/0001-48,. CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho. Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à acréscimo de 25% do valor: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento medicamentos. AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Valor Acrescido é R\$: 124.707,20 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sete reais e vinte centavos). Colinas/MA - 18 de novembro de 2022. CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41. CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho. Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022- CPL/DP**

OBJETO: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 14/12/2022. HORÁRIO: 9h30min. A licitação se realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 28 de novembro de 2022  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira